



# Votorantim

centoeseis

## 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES

Esta publicação é de caráter exclusivamente informativo,  
não se tratando de oferta de venda de debêntures.

# R\$ 1.000.000.000,00

O Grupo Votorantim, através da sua subsidiária Votorantim Cimentos Brasil S.A. ("Companhia"), comunica que, em 22 de dezembro de 2009, foram totalmente subscritas e integralizadas 1.000 (mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie sem garantia real e sem preferência (quirografária), com garantia fidejussória, de emissão da Companhia, perfazendo o montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Debêntures"), distribuídas com esforços restritos de colocação e com dispensa de registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009.



O BB-Banco de Investimento S.A. atuou como Coordenador Líder da Emissão